



Silvia Regina Becker Pinto

Advogada e professora
silvia@beckeresantos.com.br

O STJ vai “decidir”

Lei nº 14.550/2023 alterou a Lei Maria da Penha para garantir maior proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, nomeadamente, ao modificar a redação do seu artigo 19, dispondo que as medidas protetivas não devem ter prazo determinado para vigorar.

Entretanto, mesmo assim, alguns Juízes vêm adotando a prática de fixar limite no tempo de vigência das medidas protetivas concedidas, o que vem sendo objeto de controvérsia.

Pois bem. O STJ, por meio de sua

Terceira Seção, sob o rito dos recursos repetitivos, irá julgar, em breve, o Tema 1.249, para definir qual é a natureza jurídica das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha e se é possível a fixação, pelo magistrado, de prazo predeterminado para a sua vigência.

A pergunta é: se o § 6º da Lei Maria da Penha diz que “as medidas protetivas de urgência vigorarão enquanto persistir risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes”, o

que sobra para o STJ interpretar? Existe algum mistério para que um Tribunal Superior diga o que a lei diz que é, sem violar o princípio da separação dos poderes (CF, artigo 2º)?

O que sobra à discussão é a questão da (in)constitucionalidade do dispositivo legal, em sede de controle de constitucionalidade, de lei que criou medidas restritivas (cujo descumprimento poderá acarretar prisão do destinatário), sem um limite temporal, já que não há penalidade que não tenha fim. Aguardemos.



André Rafael Weyermüller

Professor do curso de Direito da Feevale
andrerrw@feevale.br

Sem adaptação não haverá futuro

Adaptação é a ação necessária no atual contexto climático. A capacidade de adaptação foi o principal desafio da humanidade, pois os humanos travavam uma guerra com a natureza para sobreviver. Com o tempo, a técnica parecia ter vencido, mas, na verdade, esse processo se inverteu ao desregular o clima.

Hoje a guerra é contra as inúmeras consequências desse processo de desequilíbrio com o meio ambiente que levou às mudanças climáticas as quais exigem uma nova postura de adaptação visando encontrar soluções para uma realidade modificada. O IPCC, órgão

da ONU que estuda as mudanças climáticas, vem alertando sobre a evolução rápida das mudanças e indicando a necessidade de medidas urgentes.

O Sexto Relatório de Avaliação de 2022 detalha as perspectivas sombrias da manutenção das emissões de gases de efeito estufa, enfatizando a necessidade de mitigação das emissões e de adaptação. Estudos independentes demonstram o crescimento das médias de temperatura, sobretudo na última década, o derretimento das geleiras e o aumento da temperatura dos oceanos.

No Brasil, desde 2009 está vigente a Política Nacional sobre Mudança do

Clima, a qual define adaptação como “iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima”. Vivenciamos hoje uma tragédia anunciada, muito negligenciada e até negada por irresponsáveis que desqualificam os alertas da ciência. Infelizmente é um processo irreversível, onde os efeitos são diferentes e imprevisíveis em cada região do planeta. Para esses eventos extremos do clima, a sociedade e o aparato do Estado não estão adaptados. Como adaptar-se é o maior desafio da humanidade.



Paulo Fossatti

Conselheiro Nacional de Educação
paulofossatti@cne.gov.br

Solidariedade não se adia. Futebol, sim!

Sou torcedor. Sou Educador. Esportes e educação andam de mãos dadas. Gosto de futebol, torço pelo meu time do coração.

A cada jogo vivenciamos encontros, amigos, alegrias, churrascos, celebrações. Futebol é sinônimo de trabalho em equipe, é colaboração, é cooperação, é foco, é determinação.

Este é o futebol que acredito e que inspira milhões de crianças, jovens e adultos neste país continental. Este é o futebol que educa, que inspira gerações e que precisamos ver nas arenas da tragédia climática que arrasou o

Rio Grande do Sul.

Contudo, diante da calamidade pública que assola o Rio Grande do Sul, diante de perdas irreparáveis de bens, memórias, afetos, histórias... Diante da profunda dor da perda de vidas humanas, enquanto choramos nossos mortos, não temos condição de celebrar a arte do futebol a não ser nos campos de solidariedade no estado do RS.

Agora é hora de sobrestar, por umas semanas, os gramados tradicionais e dar continuidade ao Campeonato da Solidariedade, no meio da lama, que não pode ser adiado, sob o risco emi-

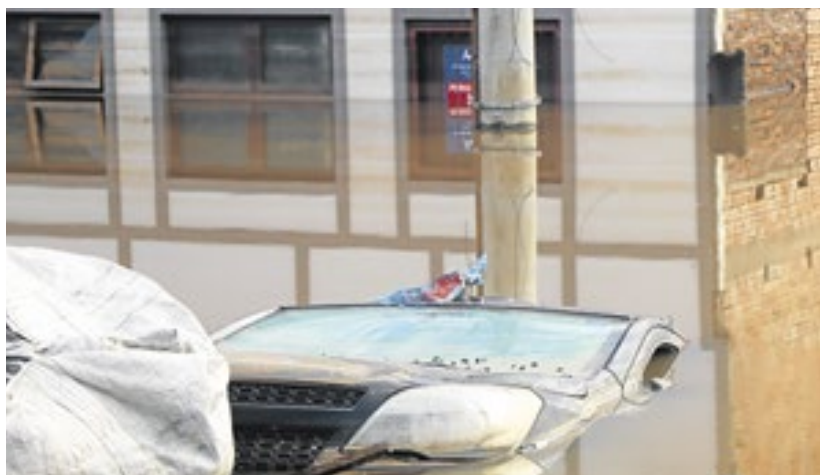
nente de perder a competição por muitas vidas.

O futebol dos gramados pode esperar. A vida ameaçada pede passagem, urgente! A responsabilidade social, via voluntariado, pelo mundo do futebol, inclusive por seus atletas, é ato educativo e indutor de política de educação solidária, num cenário de calamidade pública sem precedentes.

Que a sensibilidade toque os corações de nossos dirigentes para a melhor decisão. Que vença a solidariedade que nos faz verdadeiramente humanos.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



O recuo lento das águas barrentas pelas cidades vai mostrando aos poucos o que está escondido e o tamanho dos prejuízos. O registro é do repórter Dário Gonçalves.

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.



Mais artigos em
abcm.com/
opiniao



CICS CANOAS

Apedido

O DESASTRE EVIDENCIOU A FORÇA DAS PESSOAS, EMPRESAS E ENTIDADES!

Muitas cidades foram arrasadas pela enchente no Rio Grande do Sul. Na nossa Canoas, autoridades garantiram que, em determinados bairros, não haveria por que evacuar. O povo acreditou. Contudo, as águas engoliram casas, edifícios, empresas e ceifaram dezenas (quicê centenas) de vidas. Em outros bairros, mesmo com ordem de evacuação, sequer os pacientes do hospital foram retirados. E a cidade ficou dividida (não pela BR ou trilhos), mas pelos lados alagado e seco!

No momento da calamidade, do caos, o que se viu foram os heróis do povo, com seus barcos, canoas, jet-skis, jipes, caminhonetes e até helicópteros, em corrida desesperada para salvar vidas, se jogaram na água, subiram em telhados, adentraram em ruas alagadas, sobrevoaram fios, se colocaram em situação de risco para resgatar pessoas e animais. Não aguardaram pelo Poder Público, ficando patente a diferença de velocidade e resolutividade entre o privado e o público.

Imediatamente após o resgate, entidades, associações, empresas, igrejas e famílias abriram suas portas, acolheram, alimentaram e abraçaram os flagelados. O brasileiro demonstrou empatia e solidariedade à alma dilacerada do gaúcho ao doar valores, roupas, alimentos, água, materiais de higiene e limpeza, colchões e, especialmente: força, fé e esperança! Apesar da urgência, algumas doações enfrentaram obstáculos burocráticos para chegar, por terra e pelo ar.

Ao contrário dos (ir)responsáveis da cidade que divulgam informações destoantes da realidade e da verdade, os empresários e entidades, notadamente a CICS Canoas, têm atuado de forma proativa e colaborativa para minimizar os impactos devastadores do desastre e atender as necessidades emergenciais dos canoenses, com medidas como: (a) instalação do Comitê de Crise e Logística (formados por Vice-Presidentes, diretores e associados); (b) disponibilização gratuita aos associados das salas São Pietro, Sicredi e Olmiro Guindani para coworking; (c) criação de contas pix para receber doações; (d) instalação de sala de medicamentos, com responsável técnico, para rápido atendimento às demandas dos abrigos; (e) levantamento de dados dos associados atingidos pela enchente através de pesquisa; (f) coordenação, planejamento e apoio de ações em parcerias com empresas, 3 Clubs de Rotary de Canoas e o Banco de Alimentos visando arrecadação e distribuição de doativos, bem como o preparo de refeições para desabrigados; (g) encaminhamento de demandas e proposições ao Fórum das Entidades; (h) reunião com Deputado Delegado Zucco com apresentação de medidas para preservação de emprego/renda e ações imediatas do poder público para enfrentamento da calamidade; (i) apresentação em conjunto com o CRC de ofício ao poder executivo municipal para adiamento do pagamento do ISS; e muito mais ainda em construção!

É importante ter presente que quando o submerso vier à tona e revelar os escombros, o que sobrou das casas e empresas, teremos a dimensão da infraestrutura destruída da cidade. Por isso, é urgente traçar estratégias de como agir com o que está por vir e como reagir diante da iminente falência, desemprego, do eclodir de doenças e possível descontrole da segurança pública. É obvio ululante que não haverá dinheiro, tampouco mão de obra para recuperar o arrasado em curto tempo (talvez médio), mas é urgente recomençar, e com planejamento! É indispensável que empresários e empreendedores que não foram diretamente atingidos pela enchente retomem as atividades, fomentem a economia, façam a “roda girar”, também para que a população não fique desabastecida. Só assim será possível reerguer as cidades e o Rio Grande!

Por fim, é primordial uma conjunção de esforços, que estejamos vigilantes e exijamos dos administradores públicos (municipal, estadual e federal) que os recursos sejam integralmente destinados e bem empregados, que haja transparência, que não ocorram descaminhos, e que a burocracia não seja empecilho para a reconstrução.

A CICS Canoas está comprometida em continuar trabalhando para apoiar nossos associados e a comunidade para superar este gigantesco desafio. Juntos, somos mais fortes!

SHIRLEY DILECTA PANIZZI FERNANDES - PRESIDENTE CICS CANOAS